



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A MARMORARIA DO MENDONÇA LOCALIZADA NA RUA DIONÍSIO FALQUETO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação: *Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar um redutor de velocidade em frente a marmoraria do Mendonça, localizada na rua Dionísio Falqueto.*

A instalação de um redutor de velocidade próximo a marmoraria do Mendonça, localizada na rua Dionísio Falqueto é essencial para aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela via, especialmente considerando o fluxo elevado nos horários de pico e finais de semana. Essa medida contribui para a redução de acidentes, promove maior atenção dos condutores ao ambiente urbano e reforça a proteção de vidas em um ponto de encontro comunitário que demanda cuidados especiais com a mobilidade e o bem-estar coletivo.

Marilândia, 17 de março de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 17/03/2026 16:33

Checksum: **EA0F070F3668637CF1C04FEEAB1BA150D3F45C8513668234C5EDA47A1D8FFAE7**

